HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 179-2023 – Processo 289-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PEDRO ERMINDO CASTELLI 00842186069 - CNPJ 36.233.420/0001-65, para aquisição e instalação de calhas, cumeeiras e porta de ferro pelo valor total de R\$ 13.888,15 (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 458-2023.

Ibirubá - RS, 21 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE Prefeito